



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desenvolvemos a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade devido ser essencial garantir a realização de eventos municipais de forma confortável, segura e agradável para todos os participantes. A contratação se faz necessária para manter as unidades livres de infestação de animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam transmissão de doenças, para os Departamentos de Gabinete, Cultura, Educação, Esporte, Saúde e Promoção Social.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/2h72HWJlFRNw1YMS7ekzuCo0IDnrMancY2jkVYi.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade e garantia na prestação do serviço, devendo ser executado conforme agendado com cada diretor de departamento, cujo endereços serão informados com antecedência

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto. Consideramos fatores como saúde pública, conforto, higiene, proteção contra intempéries, qualidade de comunicação, segurança e eventos especiais que possam demandar um aumento temporário no consumo, vislumbrando que a aquisição deverá ser realizada via **Ata de Registro de Preço**.

Prevendo possíveis interrupções no fornecimento ou variações sazonais no consumo, a quantidade proposta de produto busca garantir uma reserva estratégica para atender a eventuais contingências, assegurando a continuidade dos serviços ofertada.

Departamento	Local	Endereço	M ² Construído	Qtd. Caixa D' Água	Capacidade
Administração Expediente	Paço I - Prefeitura Municipal	Praça São Francisco, 26 - Centro	380,00	1	1000 lts
	Paço II e Ganha Tempo	Av. Prof. Castorino Almeida, 205 - Centro	595,00	3	1000 lts
	Transporte (antigo Detran)	Rua Brasília s/n - Centro	113,00		
Desenvolvimento Econômico	Casa da Juventude	Rua João Felipe, Centro		3	
Meio Ambiente	Casa da Agricultura	Av. Prof. Castorino de Almeida, s/n - Centro	171,61	1	1000 lts



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Segurança Pública	Guarda Municipal GCM	Rua 26 de Março, 29 - Centro	556,16	4	500 lts
Serviços Públicos	Barracão da Divisão de Serviços Públicos	Rua Isidoro Moreira Santos, s/n - Maria de Lourdes	2.000,00	1	1000 lts
	Rodoviária	Rua São Francisco de Assis, s/n - Centro	501,50	1	1000 lts
	Almoxarifado Central	Rua Francisco Tertuliano, 05 - Centro	280,50	1	500 lts
	CORREIOS - Distrito do Porto	Avenida Bom Jesus s/n - Distrito do Porto	105,00	nada consta	nada consta
Esporte	Ginásio Poliesportivo Josué Confortini	Rua João Felipe, 200 - Centro	0,00	2	1000 lts
	Ginásio Poliesportivo Cleiton de Souza Oliveira	Rua José Machado, 90 - Centro	0,00	1	1000 lts
	Quadra Poliesportiva Pedro Floriano de Campos	Avenida Bom Jesus, s/n - Distrito do Porto	0,00	1	1000 lts
	Quadra Poliesportiva Altemar Ferreira dos Santos	Rua Alcides Vieira, s/n - Iperozinho	0,00	1	1000 lts
	Campo Municipal André do Carmo Idro (GRUDE)	Rua Guarapiranga, s/n - Nova Capela	0,00	1	1000 lts
	Campo Municipal Ver. José Correa Cleto	Rua Guarapiranga, s/n - Nova Capela	0,00	2	1000 lts
Cultura	Teatro Municipal José Sidney Menck	Rua Frederico Lopes, s/n - Central Park II	814,40	2	500 lts
Promoção Social	Secretaria Municipal de Promoção Social	Rua José Machado, 62 - Centro	413,19	1	500 lts
	CRAS	Rua José Machado, 68 - Centro	232,15	1	500 lts
	Centro Dia para Idosos	Rua Lucidoro de Quevedo Neto, 54 - Jd. Casa Grande	250,00	2	500 lts
	Projeto Feliz Amanhã	Rua Orlando Thomazzi, 94 - Jd. Casa Grande	250,00	2	500 lts



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Educação	CMEI “Claro da Silva”	Rua Alcides Vieira, 260 - Iperozinho	822	2	15000 lts
	CMEI “Adelino dos Santos”	Rua Marcolino dos Santos, 222 - Porto	289	2	1000 lts
	CMEI- Beatriz Ap ^a - Menck Moreira	Rua Joaquim Leite de Almeida, 40- Jd Casa Grande	1022	2	15000 lts
	CMEI Pedro de Souza Quevedo	Rua João Felipe, 485 - Centro	397	2	15000 lts
	CMEI Alquiticlina Pinto Lara	Rua Nestor Araújo Guerra, 12- Jd. Nova Esperança	212	2	1000 lts
	EMEI Tereza de Quevedo Lopes	Rua Vicente Antunes Nogueira, 22- Centro	2.194,94	7	6 - 1000 lts 1 - 500lts
	Secretaria Municipal da Educação	Rua Tiradentes, 60- Centro	1.210	2	3 - 500 lts
	Cozinha Piloto	Rua Tiradentes S/N- Centro	289	2	1000 lts
	EMEF Prof. ^a Maria Elza Lazara Lopes	Av. Professor Castorino de Almeida, 300- Centro	2.152	2	20000 lts
	EMEF Marcilio Leite de Almeida	R: Maria Amélia A. Almeida, 20- Centro.	2.494	2	20000 lts
	EMEIF Ricardo Puccetti	Est. Municipal Brás João Vieira, 412- Iperozinho	1.280	2	10000 lts
	EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo	Rua Nestor Araújo Guerra, 36- Jd. Esperança	1066	3	1000 lts
	EMEIF Francisco Mariano de Almeida	Rua Nestrina Maria Machado, s/n - Nova Capela	1711,41	3	1000 lts
	EMEIF Francisco Munhoz Sanches	Est. Municipal Dorentino A. Rodrigues, 3500- Porto	2.423,70	2	10000 lts

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

d'água dos prédios dessa municipalidade é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante **Ata de Registro de Preços**, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades do Departamento de Administração/Expediente, Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Promoção Social, Esporte e Lazer considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade é essencial para atender o calendário anual de eventos, assim como alguns eventos sociais dos Departamentos de Administração/Expediente, Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Promoção Social, Esporte e Lazer .

A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). (Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, é uma importante informação para a decisão acerca do critério de adjudicação do objeto ex. item, por grupos ou global).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na aquisição de tendas, palco, som e banheiros químicos, em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade, é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Departamentos de se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso dos Departamentos de Administração/Expediente, Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Promoção Social, Esporte e Lazer com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas e limpeza de caixas d'água dos prédios dessa municipalidade para atender o calendário anual de eventos, com também alguns projetos sociais, considerando que há recursos orçamentários (verificar se há recursos) alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos e equipamentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 26 de junho de 2025

Denise Maria de Lima Coelho
Diretora de Administração



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7E2ACC0792DC49D9A0F1290A595B5AFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7E2ACC0792DC49D9A0F1290A595B5AFD>